



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA  
GABINETE DA PREFEITA  
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, S/N, CENTRO  
CNPJ Nº. 06.116.461/0001-00

**PROJETO DE LEI N.º 11/2022.**

Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais).

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS**, no uso de suas atribuições legais, SUBMETE à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1.º** – Esta Lei autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO


26.782.0003.1.010 CONST. AMPL E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES BUEIROS DA MALHA VIARIA MUNICIPAL

105 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações - 4.500.000,00

**Art. 2.º** - Servirá de recurso para a abertura do crédito as receitas provenientes de operações de crédito.

**Art. 3.º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anapurus, Estado do Maranhão, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2022.

  
**VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES**  
Prefeita Municipal